



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, sociedade por ações e de economia mista, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, onde tem o seu Foro, solicitando esclarecimentos imediatos sobre as razões da falta de energia na zona rural do Município de Jaupaci-GO, no Oeste Goiano, desde às 15 horas do dia 27 de fevereiro de 2015 (sexta-feira). Solicitamos também o envio de cópia à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e ao MPE (Ministério Público Estadual) para tomarem conhecimento da situação.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por lideranças e representantes dos produtores rurais, que relataram que a zona rural da cidade teve corte de energia desde às 15 horas do dia 27 de fevereiro de 2015 (sexta-feira), ocasionando grande prejuízo aos produtores de leite, que perderam toda a sua produção, podendo também perder as vacinas armazenadas. Relatam, também, que a ordenha foi suspensa. A falta de energia é um problema frequente na região.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece que a energia elétrica como bem essencial à vida humana, deve ter fornecimento adequado, eficiente, seguro e contínuo (arts. 6º, inciso X, e 22), e garante a efetiva reparação pelos danos causados (art. 6º, inciso VI). O cidadão goiano paga uma das tarifas de

eletricidade mais caras do Brasil, mas a qualidade do serviço prestado é muito baixa.

Sala das Sessões aos 04 de março de 2015.

Atenciosamente,

**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás